

PORTO VELHO E MUNICÍPIOS

Inscrições para processo seletivo do Pronatec encerram na sexta-feira, 12

Foto: Assessoria/Divulgação



Os cursos serão ministrados em Porto Velho, Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Ji-Paraná, Ariquemes, Vilhena e Cacoal

(Da Redação) Mais um processo seletivo para quem tem interesse em lecionar no ensino profissionalizante acaba de ser lançado em Rondônia. O Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia (Idep) abriu, hoje (11), as inscrições para processo seletivo de bolsistas – instrutores do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) – para atuar no Programa Mulheres Mil, cujo objetivo é oferecer qualificação profissional e elevação da escolaridade para mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica. As inscrições serão presenciais e seguem até a sexta-feira (12). Todas as informações do certame estão disponíveis no link https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2026/06/Edital_1-Pronatec.pdf

Os municípios contemplados são: Porto Velho (distritos de Calama e Extre-

ma), Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Ji-Paraná, Ariquemes, Vilhena e Cacoal. O Programa Mulheres Mil é uma iniciativa do governo federal, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), que promove a qualificação profissional e elevação da escolaridade de mulheres em situação de vulnerabilidade. Ele oferece cursos gratuitos e, na maioria das vezes, concede bolsa-auxílio para garantir a permanência das alunas. Uma das metas do programa é o de garantir o acesso à educação profissional e à elevação

da escolaridade de mulheres, de acordo com as necessidades educacionais de cada comunidade e a vocação econômica das regiões.

Emprego e Renda

A expansão do ensino profissionalizante, em Rondônia, beneficia quem já está no mercado de trabalho e estudantes interessados em ampliar o conhecimento na área para qual está se preparando. Vitor Nobre Medeiros, de 20 anos, que mora na Vila São João, BR 319, zona rural de Porto Velho, pla-

neja fazer o curso superior de engenharia civil, por isso frequenta o curso técnico em segurança do trabalho por saber que se trata de um aprendizado relevante no campo que sonha em atuar. “Estou me capacitando, porque além de enriquecer o meu currículo terei um vasto conhecimento”, argumentou. As inscrições também poderão ser feitas nas coordenações regionais de cada município, além das escolas estaduais nos distritos de Porto Velho. Com informações da Secom.



**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 340/2026
 - b) Licitação Nº : 2/2026
 - c) Modalidade : Concorrência
 - d) Data Homologação : 04/05/2026
 - e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PELO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, DO TIPO MENOR PREÇO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE 20 (VINTE) CASAS POPULARES, PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - (FNHIS), CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO Nº 992642/2026.
- f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: AM ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
CNPJ/CPF: 22.278.902/0001-27

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PELO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, DO TIPO MENOR PREÇO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO, CONFERME TERMO DE REFERENCIA.	SERVIÇOS	1	RS 3.133.500,0000	RS 3.133.500,0000

Valor Total Homologado - RS 3.133.500,00

Castanheiras, 04 de maio de 2026.

CICERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
C.N.P.J.: 84.722.933/0001-82
Município: TEIXEIROPOLIS**

DECRETO Nº 1182/2026, de 10 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIROPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1347/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00, (para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)):

- 02.000 - EXECUTIVO
 - 02.006 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INFRA. E MEIO AMBIENTE
 - 02.006.20.606.15.2068-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, R\$20.000,00
 - 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 20.000,00
- Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
- 02.000 - EXECUTIVO
 - 02.006 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INFRA. E MEIO AMBIENTE
 - 02.006.20.606.15.2068-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$20.000,00
 - 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 10 de Junho de 2026.

Anderson Ramires de Oliveira Contador
Cemy Toledo de Souza Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90062/2026/PMJP-RO.**

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do(A) Pregoeiro(A) e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/GAB/PMJP/2026, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR TEM, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é a Aquisição de insumos e equipamentos médico-hospitalares destinados à Clínica Obstétrica e à Clínica Pediátrica do Hospital Municipal Doutor Claudionor Couto Roriz, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, visando garantir a manutenção e a ampliação da capacidade de atendimento às demandas assistenciais, especialmente aos recém-nascidos que necessitam de cuidados intensivos. **Processo Administrativo Nº 1-6979/2025 SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 102.973,69 (cento e dois mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos). Data de Abertura: 26/06/2026. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná/RO, 10 de junho de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025



SERVIÇO EXCLUSIVO
NOS VEÍCULOS



- FILMES
- SÉRIES
- JOGOS
- MÚSICAS
- NOTÍCIAS

TUDO ISSO À SUA DISPOSIÇÃO.

*CONSULTE O TRECHO E O HORÁRIO DISPONÍVEL COM ESSE SERVIÇO.

EUCAFlix
ÁUDIO E VÍDEO ON DEMAND

CONTEÚDO DE PRIMEIRA NA SUA VIAGEM, INDEPENDENTE DE INTERNET E 100% GRATUITO.



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2026/PMNBO/RO
PROCESSO Nº 1474/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: NISSEY MOTORS VILHENA LTDA

DO OBJETO

O objeto do termo de contrato é a aquisição de veículo, com recursos provenientes de Transferência Especial da União, vinculada ao Plano de Ação nº 09032025-2-086615, destinado ao atendimento das demandas do município, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 105/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 42/2025, firmada entre o Município de Primavera de Rondônia/RO e a empresa Nissey Motors Vilhena Ltda.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEICULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA TIPO X. 0KM. POTENCIA MINIMA DO MOTOR 2,8. CARACTERÍSTICAS GERAIS: ZERO KM; 04 PORTAS; TRAÇÃO: 4X4; EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; CABINE/CARROCERIA: PARA 05 OCUPANTES, CARROCERIA CABINE DUPLA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 5200 MM; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS: 2950 MM; LARGURA MÍNIMA: 1780 MM; ALTURA MÍNIMA: 1740 MM; MOTOR: DIANTEIRO COM, NO MÍNIMO, 4 CILINDROS; POTÊNCIA MÁXIMA IGUAL OU SUPERIOR A 177 CV; TORQUE MÁXIMO IGUAL OU SUPERIOR A 42 KGFM; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA DIRETA; ASPIRAÇÃO: TURBOCOMPRESSOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 70 LITROS. TRANSMISSÃO: AUTOMÁTICA DE, NO MÍNIMO, 5 VELOCIDADES À FRENTE. DIREÇÃO: ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELÉTRO-HIDRÁULICA. CAPACIDADE DE CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL MÍNIMA: 1.000 KG. SISTEMA DE SEGURANÇA: FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS; DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM (EBD); AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA; ALARME (SISTEMA ANTI-FURTO); CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES; ENCOSTO DE CABECA PARA TODOS OS OCUPANTES; CONTROLE DE ESTABILIDADE; CONTROLE DE TRAÇÃO; FAREJOS DE NEBLINA (DE SÉRIE); TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS; ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPAS; SENSORES DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO; CONFORTO: BANCOS DE COURO, AR-CONDICIONADO; BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA; AJUSTE DO VOLANTE EM ALTURA; AJUSTE ELÉTRICO DOS RETROVISORES (DE SÉRIE); CONTROLE AUTOMÁTICO DE VELOCIDADE; CONTROLE ELÉTRICO DOS VIDROS TRASEIROS (DE SÉRIE); RODAS DE LIGA LEVE (DE SÉRIE); INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA: RÁDIO (DE SÉRIE); CONEXÃO USB; VOLANTE MULTIFUNÇÃO (DE SÉRIE); ACESSÓRIOS: PROTETOR DE CARTER/MOTOR; JOGO DE TAPETES. DEMAIS ITENS: EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATALOGO COMERCIAL DO PRODUTO. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS 3 TOYOTA, CHEVROLET S10 ou RANGER	UNID.	01	RS 299.000,00	RS 299.000,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas na Inexigibilidade nº 28/2026, de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 105/2025 da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, decorrente do Pregão Eletrônico nº 42/2025, devidamente autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 1474/2026.

DO VALOR

O valor total da contratação é de **RS 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais)**, conforme consta na Inexigibilidade nº 28/2026, de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 105/2025 da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, decorrente do Pregão Eletrônico nº 42/2025, devidamente autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 1474/2026.

DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência da licitação original (Pregão Eletrônico nº 42/2025 da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia), anexo ao Contrato nº 71/2026/PMNBO/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município.

Órgão	02.	Fundo Municipal de Saúde
Unid. Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Prog. Trabalho	10.302.0001.1.142.	Convênio Aquisição de Pick-up Cabine Dupla
Natureza da Despesa	4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente
F. de Recurso	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente

Nota de Empenho nº 905/2026.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 71/2026/PMNBO/RO, anexado ao Processo Administrativo nº 1474/2026.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 10 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
ABIMAELO ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3198/2025

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO E A SOCIEDADE BENEFICENTE LATINO-AMERICANO DA AMAZÔNIA - SBLAA SANTA CASA DE RONDÔNIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Riachuelo, nº 2552, setor 14, nesta cidade de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Clodoaldo Alves Pedrosa, doravante denominado **CONCEDENTE**, e de outro lado a **SOCIEDADE BENEFICENTE LATINO-AMERICANO DA AMAZÔNIA - SBLAA - SANTA CASA DE RONDÔNIA**, associação privada, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.130.180/0001-42, de caráter filantrópico, beneficente, assistencial e sem fins lucrativos, estabelecida na Rua das Pérolas, nº 1970, Bloco B, bairro União II, município de Ji-Paraná/RO - CEP: 76.913-241, representada por seu Presidente, Sr. DENNS DEIVY SOUZA GARATE, doravante denominada **CONVENIENTE**, acordam o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão das seguintes cláusulas ao Convênio nº 06/2025:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos decorrentes da execução do objeto do Convênio somente serão realizados mediante a comprovação da efetiva prestação dos serviços e após a regular liquidação da despesa pela Administração Municipal.

12.2. Para fins de pagamento, a CONVENIENTE deverá apresentar relatório detalhado de execução contendo a discriminação dos serviços realizados, quantitativos executados, pacientes atendidos, procedimentos efetuados e demais informações necessárias à aferição da produção apresentada.

12.3. O relatório deverá estar acompanhado da respectiva Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) ou documento fiscal equivalente, bem como da tabela de referência, orçamento ou instrumento que comprove a composição dos valores cobrados, além de planilha de conciliação individualizada.

12.3.1. A planilha deverá conter, no mínimo: nome do paciente, CNS ou identificação equivalente, número/ID da autorização ou regulação, status no SISREG, data do atendimento, especialidade, procedimento realizado, código do procedimento quando aplicável, valor unitário, valor total, documento fiscal ou equivalente vinculado, competência e atesto técnico individualizado dos fiscais do convênio.

12.4. A documentação apresentada será submetida à análise da Secretaria Municipal de Saúde e do fiscal designado para acompanhamento do Convênio, que deverão atestar a efetiva execução dos serviços antes da autorização do pagamento.

12.5. A documentação comprobatória deverá ser apresentada até o décimo dia útil do mês subsequente ao da execução dos serviços.

12.6. Constatadas inconsistências, divergências, ausência de documentação ou insuficiência de comprovação da execução dos serviços, o Município poderá glosar total ou parcialmente os valores apresentados, suspendendo o pagamento até a regularização das pendências.

12.7. Nenhum pagamento será realizado por serviços não executados, não comprovados ou executados em desacordo com o objeto do Convênio e com o Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1. Fica designado para Gestor do Convênio o servidor **JOSE CELSO CARNEIRO**, matrícula nº 5245.

13.2. Ficam designados para a função de Fiscal do Convênio os servidores **PAULO CESAR SARTORI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4302, e **DHEYMES SANTOS TORATI**, matrícula 4360."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 06/2025 que não conflitarem com as disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente termo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 10 de junho de 2026.

CONCEDENTE:

(assinado digitalmente)
CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito de Nova Brasilândia D'Oeste/RO

CONVENIENTE:

Documento assinado digitalmente
DENNS DEIVY SOUZA GARATE
Data: 2026.06.10 13:27:48
URL: http://mtdp.cnpj.br/validar_dlg.gov.br

DENNS DEIVY SOUZA GARATE
Presidente da SBLAA - SANTA CASA DE RONDÔNIA

SOCIEDADE BENEFICENTE LATINO-AMERICANO DA AMAZÔNIA - SBLAA SANTA CASA DE RONDÔNIA
CNPJ Nº 11.130.180/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2026 B. D. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2026

PROCESSO Nº 289/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhora **MELISSA ALVES KNONER** nomeada pela portaria nº 315/GAB/PMS/2025 e do outro lado a EMPRESA: B. D. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 40.844.761/0001-44, estabelecida na: RUA PRINCESA ISABEL, nº 212, CENTRO, SERINGUEIRAS-RONDÔNIA, doravante denominada **FORNCEDORA**, neste ato representada pelo senhor: **BRUNO ERASMO DALLAZEM**, inscrita no CPF: 780.791.362-20. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO (PIPOCA E ALGODÃO DOCE), DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E INTERAÇÕES SOCIAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.

2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: B. D. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	
CNPJ:	40.844.761/0001-44
ENDERÇO:	RUA PRINCESA ISABEL, nº 212
CIDADE:	Seringueiras - Rondônia
CEP:	76934-000
CELULAR:	(69) 9935-4543
EMAIL:	bruno.e.dallazem@gmail.com
REPRESENTANTE:	BRUNO ERASMO DALLAZEM
RG:	736.414 SSP RO
CPF:	780.791.362-20

Itens:

ordem	descrição	unidade	quantidade	Valor Unit.	valor total
1	LOCAÇÃO DE CARRINHO/MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE - INCLUINDO-SE OS GASTOS COM AÇÚCAR, PALITO E TODOS OS UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALGODÃO-DOCE, BEM COMO A PESSOA PARA REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO. (PRODUÇÃO MÍNIMA ESTIMADA A CADA HORA DE SERVIÇO:200 ALGODÕES-DOCES) PARA 4 HORAS DE EVENTO.	SERV	33	1.400,0000	46.200,00
2	LOCAÇÃO DE CARRINHO/MÁQUINA DE PIPOCA SALGADA E DOCE INCLUINDO-SE OS GASTOS COM GÁS, ÓLEO, MILHO, SAL, AÇÚCAR, EMBALAGEM PRÓPRIA E OS UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE PIPOCA, BEM COMO PESSOA PARA REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO. (PRODUÇÃO MÍNIMA ESTIMADA A CADA HORA DE SERVIÇO: 200 SAQUINHOS DE PIPOCA). PARA 4 HORAS DE EVENTO.	SERV	33	1.450,0000	47.850,00

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2026 J A FABEM BRINQUEDOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2026
 PROCESSO Nº 289/2026
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
 vSOCIAL – SEMTRAS

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), A
 PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34,
 situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato
 representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no
 CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhora
 MELISSA ALVES KNONER nomeada pela portaria Nº 315/GAB/PMS/2025 e do outro lado a
 EMPRESA J A FABEM BRINQUEDOS, inscrita sob o CNPJ: 14.485.146/0001-89,
 estabelecida na R: Adil Nunes Leal, 3810 -, Cacoal - Rondônia, doravante denominada
 FORNCEDORA, neste ato representada pelo senhor: JOSCELIO APARECIDO FABEM,
 inscrito no CPF Nº: 789.879.622-53. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
 APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº
 28/2026. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do
 quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE
 PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal
 11.462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
 BRINQUEDOS INFLÁVEIS E BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO (PIPOCA E
 ALGODÃO DOCE), DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E
 INTERAÇÕES SOCIAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME
 CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E
 SEUS ANEXOS.

2-
 2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

- 2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.
- 2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.
- 2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: J A FABEM BRINQUEDOS
CNPJ: 14.485.146/0001-89
ENDEREÇO: R: Adil Nunes Leal, 3810 -, Cacoal - Rondônia
CIDADE: Cacoal - Rondônia
CEP: 76964-276
CELULAR: (69) 9991-0202
EMAIL: brinquedosoficinadaalegria@gmail.com
REPRESENTANTE: JOSCELIO APARECIDO FABEM
RG: 971973 SSP/RO
CPF: 78987962253

Itens:

ordem	descrição	unidade	quantidade	Valor Unit.	valor total
1	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS CONTENDOS. 1. TOBOGÁ INFLÁVEL GG (5M X 4,5M X 6,5M); 2. TOBOGÁ INFLÁVEL APROX. 7M; 3. TOBOGÁ INFLÁVEL APROX. 8,5M; 4. GUERRA DE COTONETE (4M); 5. PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL (2,5M X 2,8M X 3M); 6. ALPINISMO/ESCALADA INFLÁVEL (4M X 4M X 3M); 7. CASTELINHO INFLÁVEL (3M X 3M); 8. PULA-PULA GRANDE (4,30M X 4,30M); 9. TOURO MECÂNICO INFLÁVEL (4,5M X 4,5M). 10. TRENZINHO DA ALEGRIA. COM MEDIDAS MÍNIMA 16 METROS DE COMPRIMENTO, COM CAPACIDADE MÍNIMA 40 PESSOAS POR VEZ. SENDO OBRIGATORIO CINTOS DE SEGURANÇA, SEGURO DE PASSAGEIRO, DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO EM DIAS, CNH DO MOTORISTA AE, CERTIFICADO DE PASSAGEIRO. COM MONITOR PARA ORIENTAR ENTRADAS E SAÍDAS DAS CRIANÇAS COM DOIS PERSONAGENS PARA ENTRETER COM AS CRIANÇAS.A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR TODOS DOCUMENTO DO VEÍCULO NA HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS CASO SEJA O LANCE VENCEDOR. (PERCURSO A COMBINAR) TODOS INSUMOS (COMO COMBUSTÍVEL E OUTROS) SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA. 11 QUADRA DE FUTEBOL DE MEIA MEDINDO 1 METRO X 5 METRO X 10 METRO. PARA 6 HORAS DE EVENTO.	SERV	19	22.769,9900	432.629,81

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/GAB/PMJP/2026, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a Aquisição de 02 (duas) ambulâncias para atender às necessidades de remoção de pacientes das Unidades Básicas de Saúde dos distritos de Nova Colina e Nova Londrina, vinculadas ao Departamento de Atenção Básica. **Processo Administrativo nº 1-6549/2025 - SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 631.000,00 (Seiscentos e trinta e um mil reais).** **Data de Abertura: 26/06/2026. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF).** Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 10 de junho de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
 Membro da CPL
 Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público, para conhecimento de todos os interessados que em razão ao erro constatado no ANEXO II da minuta do Edital, fez-se necessária a realização de evento de alteração para o envio da versão corrigida do instrumento convocatório, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de cadeiras de rodas destinadas às Unidades Básicas de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sendo assim necessário o reagendamento do Pregão Eletrônico nº 90056/2026 para a data de abertura em **25/06/2026. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF).** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações site: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>

Ji-Paraná/RO, 10 de junho de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
 Membro da CPL
 Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do(A) Pregoeiro(A) e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/GAB/PMJP/2026, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na realização de exames de microbiologia (cultura de bactérias e fungos) para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Processo Administrativo Nº 1-7760/2024 – SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 512.734,80 (Quinhentos e doze mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).** **Data de Abertura: 30/06/2026. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF).** Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 10 de junho de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
 Membro da CPL
 Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 062/SUPECOL/PMJP/2026.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Contratado: **MARLA DE SOUZA COSTA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.627.770/0001-60**, no valor total de: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na realização de shows artístico regional, com apresentação prevista para o dia 14 de junho de 2026, no espaço Beira Rio Cultural, durante a programação do evento Arraial Solidário. **Referente ao processo administrativo nº 1-9206/2026 - FCDJ.** Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná-RO, 10 de junho de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
 Membro da Cpl
 Decreto n. 2199/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/GAB/PMJP/2026, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 e CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 destinados à execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rural. **Processo Administrativo nº 1-7173/2026 – SEMOSP. Valor Total Estimado: R\$ 31.612.000,00 (trinta e um milhões, seiscentos e doze mil reais).** **Data de Abertura: 25/06/2026. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF).** Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 10 de junho de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
 Membro da CPL
 Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do(A) Pregoeiro(A) e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/GAB/PMJP/2026, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é a Aquisição de insumos médicos hospitalares, visando atender às demandas operacionais, assistenciais e administrativas das subunidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) de Ji-Paraná/RO, incluindo a Gerência de Assistência Farmacêutica (GAF), Atenção Básica (DAB), Vigilância Epidemiológica (DVE), Média e Alta Complexidade (DMAC) e Laboratório Municipal (HM). **Processo Administrativo Nº 1 – 3864/2026 – SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 664.148,98 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).** **Data de Abertura: 29/06/2026. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF).** Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 10 de junho de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
 Membro da CPL
 Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****DECRETO Nº 119/2026, de 10 de Junho de 2026.**

Dispõe sobre os procedimentos para levantamento, conferência, validação e transmissão das informações ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS e ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, no âmbito do Município de Teixeiraópolis/RO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.320/1964;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141/2012;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer rotinas administrativas para garantir a consistência, confiabilidade e tempestividade das informações prestadas aos sistemas federais de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos em saúde e educação;

DECRETA:**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Ficam instituídos os procedimentos internos para levantamento, conferência, validação e transmissão das informações ao SIOPS e ao SIOPE no âmbito da Administração Municipal.

Art. 2º Os dados informados aos sistemas deverão observar os registros contábeis oficiais do Município e a legislação vigente aplicável à saúde e à educação.

**CAPÍTULO II
DAS RESPONSABILIDADES DA CONTABILIDADE**

Art. 3º Compete ao Setor de Contabilidade:

- I – Realizar os registros contábeis dos atos e fatos relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- II – Elaborar os demonstrativos contábeis que servirão de base para alimentação do SIOPS e do SIOPE;
- III – Efetuar a conciliação dos dados extraídos do sistema contábil;
- IV – Disponibilizar aos gestores das respectivas secretarias os relatórios e demonstrativos necessários à conferência das informações;
- V – Apontar inconsistências identificadas durante a elaboração dos demonstrativos;
- VI – Manter arquivada a documentação de suporte utilizada na geração dos dados.

Parágrafo único. A disponibilização dos dados pela Contabilidade não implica homologação ou validação do enquadramento das despesas como ações e serviços públicos de saúde ou manutenção e desenvolvimento do ensino.

**CAPÍTULO III
DAS RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Art. 4º Compete ao Secretário Municipal de Saúde:

- I – Analisar os dados disponibilizados pela Contabilidade;

- II – Validar o enquadramento das despesas consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;
- III – Solicitar correções ou esclarecimentos quando necessários;
- IV – Emitir declaração formal de conferência e validação das informações;
- V – Responsabilizar-se pela veracidade das informações setoriais encaminhadas ao SIOPS.

**CAPÍTULO IV
DAS RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Art. 5º Compete ao Secretário Municipal de Educação:

- I – Analisar os dados disponibilizados pela Contabilidade;
- II – Validar o enquadramento das despesas consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE;
- III – Solicitar correções ou esclarecimentos quando necessários;
- IV – Emitir declaração formal de conferência e validação das informações;
- V – Responsabilizar-se pela veracidade das informações setoriais encaminhadas ao SIOPE.

**CAPÍTULO V
DO CONTROLE INTERNO**

Art. 6º Compete à Controladoria Interna:

- I – Acompanhar o cumprimento dos prazos estabelecidos;
- II – Verificar a existência dos documentos de validação emitidos pelos gestores responsáveis;
- III – Emitir recomendações para correção de inconsistências eventualmente identificadas;
- IV – Manter registro das verificações realizadas.

**CAPÍTULO VI
DA TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES**

Art. 7º A transmissão dos dados ao SIOPS e ao SIOPE somente poderá ocorrer após:

- I – Encerramento das conciliações contábeis do período;
- II – Emissão de declaração de conferência pelo respectivo Secretário Municipal;

**CAPÍTULO VII
DA FORMALIZAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES**

Art. 8º A validação dos dados pelos Secretários Municipais de Saúde e Educação deverá ocorrer mediante assinatura de Termo de Conferência e Validação das Informações.

Art. 9º O processo administrativo relativo ao envio do SIOPS e do SIOPE deverá conter:

- I – Relatórios contábeis de suporte;
- II – Memória de cálculo dos percentuais constitucionais;
- III – termo de conferência e validação do gestor da pasta;
- IV – Comprovante de transmissão dos dados.

**CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10. O descumprimento das responsabilidades previstas neste Decreto sujeitará o agente público às medidas administrativas cabíveis, observada a legislação vigente.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osmys Toledo de Souza
..472.** Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2026**

Processo Administrativo: nº 205/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, EM VARIADAS DIMENSÕES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO (SEMAGR)**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.**Detentora da Ata:** AGROHIL COMERCIAL LTDA**CNPJ:** 14.991.877/0001-04**Representante:** CHARLES ROBERTO HILGERT**Email:** comercial@salocacoes.com.br**Endereço:** R QUINZE DE NOVEMBRO, 1199 - CENTRO, Ji-Paraná - RO - 76900-105**Itens registrados:**


	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tubo extrudado, parede dupla em PEAD (polietileno de alta densidade), com união ponta e bolsa, liso internamente e corrugado externamente, em barras de 6m de comprimento, cor preta, pigmentada com negro de fumo, com diâmetro nominal DN/DI 450 mm (baseado no diâmetro interno mínimo), Rigidez Estrutural: Alta (para cargas pesadas), conforme norma DNIT 094/2014 e ASTM 2306 OU SUPERIOR MARCA: TIGRE MODELO: PEAD ADS 450 MM	50	UND	RS2.000,00	RS100.000,00
02	Tubo extrudado, parede dupla em PEAD (polietileno de alta densidade), com união ponta e bolsa, liso internamente e corrugado externamente, em barras de 6m de comprimento, cor preta, pigmentada com negro de fumo, com diâmetro nominal DN/DI 750 mm (baseado no diâmetro interno mínimo), Rigidez Estrutural: Alta (para cargas pesadas), conforme norma DNIT 094/2014 e ASTM 2306 OU SUPERIOR MARCA: TIGRE MODELO: PEAD ADS 800 MM	100	UND	RS5.500,00	RS550.000,00
03	Tubo extrudado, parede dupla em PEAD (polietileno de alta densidade), com união ponta e bolsa, liso internamente e corrugado externamente, em barras de 6m de comprimento, cor preta, pigmentada com negro de fumo, com diâmetro nominal DN/DI 1000-1.050 mm (baseado no diâmetro interno mínimo), Rigidez Estrutural: Alta (para cargas pesadas), conforme norma DNIT 094/2014 e ASTM 2306 OU SUPERIOR MARCA: TIGRE MODELO: PEAD ADS 1000 MM	100	UND	RS8.057,78	RS805.778,00
04	Tubo extrudado, parede dupla em PEAD (polietileno de alta densidade), com união ponta e bolsa, liso internamente e corrugado externamente, em barras de 6m de comprimento, cor preta, pigmentada com negro de fumo, com diâmetro nominal DN/DI 1.200 mm (baseado no diâmetro interno mínimo), Rigidez Estrutural: Alta (para cargas pesadas), conforme norma DNIT 094/2014 e ASTM 2306 OU SUPERIOR MARCA: TIGRE MODELO: PEAD ADS 1200	100	UND	RS19.552,00	RS1.037.062,00
05	Tubo extrudado, parede dupla em PEAD (polietileno de alta densidade), com união ponta e bolsa, liso internamente e corrugado externamente, em barras de 6m de comprimento, cor preta, pigmentada com negro de fumo, com diâmetro nominal DN/DI 1.500 mm (baseado no diâmetro interno mínimo), Rigidez Estrutural: Alta (para cargas pesadas), conforme norma DNIT 094/2014 e ASTM 2306 OU SUPERIOR MARCA: TIGRE MODELO: PEAD ADS 1500 MM	100	UND	RS19.552,00	RS1.955.200,00

Valor total registrado: R\$4.448.040,00 (Quatro milhões, quatrocentos quarenta e oito mil e quarenta reais)**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.**Data da Assinatura:** 10/06/2026**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

José Wellington Drumond Gouveia

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Municipal de São Francisco do Guaporé/RO

**Correio Popular****SEJA VISTO
ANUNCIE CONOSCO** redacao@correiopopular.net **69-3421-6853 ou 69-3421-3010** <https://www.correiopopular.news>



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 117/GAB/2026

De, 10 de junho de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e das outras providências no município de Teixeiraópolis/RO.”

O senhor Osmy Toledo de Souza, Prefeito de Teixeiraópolis / RO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeado membros para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e das outras providências no município de Teixeiraópolis/RO.

Representações:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST:

TITULAR – Débora Cassimiro de Carvalho Silva;
SUPLENTE – Gean Carlos Amorim da Silva.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU:

TITULAR – Weslayne Soares Alves Diorgenis;
SUPLENTE – Nubia Katiele da Silva Santos.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT:

TITULAR – Claudineia Gorete de Souza;
SUPLENTE – Elaine Valdivino de Souza Borba.

IV – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

TITULAR – Ediane Pereira Souza;
SUPLENTE – Joana Souto Aguiar.

V – Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR – André Felipe Luna Ramos;
SUPLENTE – Luiza do Nascimento Pinto Rezende.

VI – Representantes da Polícia Militar:

TITULAR – 1º SGT QPPM Claudiomiro Lopes Garcia – CMT;
SUPLENTE – 2º SGT QPPM Robson Pereira dos Santos – SUBCMT.

Diretoria aprovada na Reunião do COMITÊ – em 16/03/2026. A mesa diretora do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e das outras providências no município de Teixeiraópolis/RO fica composta pelos seguintes membros:

Coordenadora: Joana Souto Aguiar;
Vice Coordenadora: Ediane Pereira de Souza;
Secretário: Gean Carlos Amorim da Silva.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 34/2026, de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal



CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacarandá, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras – Rondônia
CNPJ 63.761.969/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 063/GAB/2.026

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHEIRAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com as deliberações do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Castanheiras, convocada por meio do Decreto Municipal nº 79/GAB/2026.

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 16 e 17 de Junho de 2026, na Câmara legislativa do município, situado à Av. Jacarandá, 2100 - Centro, Castanheiras - RO, 76.948-000.

Art. 3º A Conferência será presidida pelo(a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, em sua ausência, pelo(a) Coordenador(a) Geral da Conferência.

Art. 4º A Comissão Organizadora será responsável pelo planejamento, organização, coordenação e execução de todas as atividades necessárias à realização da Conferência.

Art. 5º A Comissão Organizadora, respeitando o princípio da paridade entre usuários, trabalhadores da saúde e gestores/prestadores, terá a seguinte composição:

Presidente: Maria De Lourdes Da Silva

Coordenador(a) Geral: Francisca Isabela Massocatto

Secretário(a) Executivo(a): Roberta Cabral

Equipe de Credenciamento: Silvania das Graças Polla

Equipe de Comunicação e Divulgação: Eduardo Emakovich

Relator(a) Geral: Andreza Quevedo

Relatores(as) Adjuntos(as): Janaina Pereira De Oliveira Melo

Art. 6º Compete à Comissão Organizadora, por meio de suas respectivas funções:

I – Coordenação Geral:

Planejar, coordenar e supervisionar todas as etapas da Conferência, deliberando sobre aspectos técnicos, administrativos e operacionais, bem como validar documentos oficiais.

II – Secretaria Executiva:

Prestar apoio administrativo à Conferência, providenciar recursos materiais, acompanhar a execução das atividades e dar suporte à Coordenação Geral.

III – Relatoria:

Elaborar documentos orientadores, sistematizar as propostas, organizar os registros dos grupos de trabalho e elaborar o relatório final da Conferência.

IV – Credenciamento:

Realizar o credenciamento dos participantes, organizar listas de presença e prestar apoio logístico durante o evento.

V – Comunicação e Divulgação:

Planejar e executar as ações de divulgação, produzir materiais informativos e apoiar a comunicação institucional do evento.

Art. 7º As entidades e instituições representativas dos segmentos previstos deverão indicar seus representantes para participação na Conferência, conforme disposto no Regimento Interno, assegurada a paridade.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Saúde prestará o apoio técnico, administrativo e financeiro necessário ao funcionamento da Comissão Organizadora e à realização da Conferência.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Castanheiras/RO, 13 de Maio de 2026.

CICERO APARECIDO
GODOI:325469632 APARECIDO
87
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO GODOI:32546963287
CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.079/PMJ/2026**

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO TIRZEPATIDA. O valor estimado: R\$ 3.651.407,10 . Processo Administrativo: 7514/PMJ/2026. Cadastro: 12/06/2026, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia 25/06/2026. Início da Sessão Pública: 25 de junho de 2026, às 10h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, quarta-feira, 10 de junho de 2026.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 188/GP/2026
Pregoeiro (a)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 23/PMCM/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2025
PROCESSO N.º 000733.03.09-2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LAZER

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
Contratado: DIB & AZZI LTDA
CNPJ: 07.503.289/0001-00

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Aquisição de materiais de expediente, visando atender a demanda de todas as unidades escolares da rede pública do Município, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do município, que integram, independentemente de transcrição, o presente Contrato administrativo.

Prazo: 12 (doze) meses.
Valor:R\$ R\$ 83.557,50 (Oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
Recursos: Próprios

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 02 de junho de 2026.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 24/PMCM/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2025
PROCESSO N.º 000733.03.09-2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LAZER

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
Contratado: K. R. PAULUS DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 32.634.648/0001-06

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Aquisição de materiais de expediente, visando atender a demanda de todas as unidades escolares da rede pública do Município, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do município, que integram, independentemente de transcrição, o presente Contrato administrativo.

Prazo: 12 (doze) meses.
Valor:R\$ R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).
Recursos: Próprios

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 02 de junho de 2026.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
PREFEITO MUNICIPAL

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0007-28, Estabelecida a RUA ABUNA, ESQUINA COM RUA GONCALVES DIAS, Nº 1194, OLARIA, PORTO VELHO/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE TALES VICTOR TINOCO MALONEY, CPF: 075.939.282-09 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0004-85, Estabelecida a AV. EDSON LIMA DO NASCIMENTO, Nº 2845, CAFEZINHO, JI-PARANÁ/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE AURICELIO ROQUE DE SOUZA, CPF: 041.638.652-09 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0004-85, Estabelecida a AV. EDSON LIMA DO NASCIMENTO, Nº 2845, CAFEZINHO, JI-PARANÁ/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE ELIZANGELA SILVEIRA, CPF: 029.946.651-58 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARUAVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.050/PMJ/2026

A P.M./RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. O valor estimado: R\$ 3.548.631,44. Processo Administrativo: 18836/PMJ/2025. Cadastro: 12/06/2026, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 25/06/2026. Início da Sessão Pública: 25 de junho de 2026, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail "supel@jaru.ro.gov.br".

Jaru, quarta-feira, 10 de junho de 2026.

Larissa Lorrainy Oliveira Gava
Portaria nº 188/GP/2026
Pregoeiro (a)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARUAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.078/PMJ/2026

A P.M./RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando o FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PISO GRANILITE POLIDO (ÁREAS INTERNAS), FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PISO GRANILITE ANTIDERRAPANTE / FULGET (ÁREAS EXTERNAS E RAMPAS) E FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE RODAPÉ HOSPITALAR CURVO EM GRANILITE. O valor estimado: R\$ 4.121.463,75. Processo Administrativo: 6099/PMJ/2026. Cadastro: 11/06/2026, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 29/06/2026. Início da Sessão Pública: 29 de junho de 2026, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail "supel@jaru.ro.gov.br".

Jaru, terça-feira, 09 de junho de 2026.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 188/GP/2026
Pregoeiro (a)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

LEI Nº 1.377/GAB/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 83.030,00 (oitenta e três mil e trinta reais)"

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 83.030,00 (oitenta e três mil e trinta reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04.002 - Fundo Municipal de Saúde

02.04.002.10.302.12.2.XXX - Custeio da Atenção Especializada à Saúde - PMAE (Cirurgia de Colectectomia)

Fonte de Recurso: 1.6000.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	Ficha Desp.	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
33.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	À criar	83.030,00	1.6000.0000.00
				0
			TOTAL	R\$ 83.030,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito os recursos serão oriundos da Proposta nº 36000711476202500.

Art. 3º - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução da programática.

Art. 4º - Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

OSMY TOLEDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTESERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/SAAE/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/SAAE/2026

Processo Nº 1382/2026 - Pregão Eletrônico Nº 04/2026/SAAE-NBO

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
CNPJ Nº 28.998.297/0001-45, com sede à Avenida Juscelino Kubitschek, número 3492, setor 13, cidade de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, CEP: 76.958-000.

2. FORNECEDOR: INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA
CNPJ: 10.717.170/0001-45

ENDEREÇO: AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT C DEUS), NÚMERO 6969, GALPAO 1, BAIRRO SANTA ISABEL, MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE/MT - CEP: 78.150-538
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: RAFAEL RODRIGUES ALVES REAL
CPF: 009.***.***-75

3. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% (Cloro para consumo humano) para utilização no tratamento de água pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 166.010,00 (cento e sessenta e seis mil e dez reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNC, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 10 de junho de 2026.

ERICK ARAUJO PERRUT
Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de
Água e Esgoto do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO
Portaria nº 400/GP/2025

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registradora Titular: Poliana França Fogaça



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

POLIANA FRANÇA FOGAÇA, Registradora Titular do Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, INTIMA, com fulcro no artigo 26 da Lei 9.514/97, ISLAN ROBSON GOMES SILVEROL, CPF/MF 692.398.192-15, para comparecer ao Serviço Registral de Imóveis deste Município e Comarca, situado na Av. Daniel Comboni, nº 1.549, Bairro União, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 15:00 horas, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação deste, para efetuar o pagamento da importância de R\$ 1.208.338,14 (um milhão, duzentos e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), sujeito ainda à atualização monetária, juros de mora, despesa de cobrança e de intimação, até a data do efetivo pagamento, referente a obrigação contraída perante a CREDISIS JICRED - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO JICRED, CNPJ/MF 02.309.070/0001-51, conforme Cédula de Crédito Bancário, garantida por Alienação Fiduciária, firmada em 06/11/2023, registrada sob o nº 6-12.578, Livro 2 - Registro Geral, deste cartório, referente ao imóvel rural denominado Lote 24 - Remanescente da Gleba 08, do PICOP, situado neste Município, com área de 53,362 ha, matrícula 12.578, deste serviço.

Nesta oportunidade, fica V. S., cientificada que se a mora não for purgada no prazo legal, a propriedade será consolidada no patrimônio da credora fiduciária - CREDISIS JICRED - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO JICRED, CNPJ/MF 02.309.070/0001-51 e o imóvel acima descrito será levado a leilão, nos termos dos nos termos dos artigos 26, 26-A, 27 e 27-A da Lei 9.514/97.

Ouro Preto do Oeste - RO, 29 de maio de 2026.

Artur Raposo Lopes
Registrador Substituto

Av. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO
Whatsapp (69) 3461-1500 / e-mail certidaoopp@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 340/2026
b) Licitação Nº : 2/2026
c) Modalidade : Concorrência
d) Data Adjucação : 04/05/2026
e) Objeto da Licitação : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PELO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, DO TIPO MENOR PREÇO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE 20 (VINTE) CASAS POPULARES, PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FNHIS), CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO Nº 992642/2026.
a) Processo Adm Nº : 340/2026

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Fornecedor: AM AROUTETURA E URBANISMO LTDA
CNPJ/CPF: 22.278.902.0001-27

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PELO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, DO TIPO MENOR PREÇO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO, CONFERME TERMO DE REFERENCIA	1	R\$ 3.133.500,000	R\$ 3.133.500,000
				0

Valor Total Homologado - R\$ 3.133.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Castanheiras, 04 de maio de 2026.

SECRETÁRIO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA(LP), INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO).

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA(LP), INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO).

MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 PROCESSO LICITATÓRIO 161/2026 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 PROCESSO LICITATÓRIO 477/2026 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: 110/SRP/2026 ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E SE NECESSÁRIA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ARLA 32, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS QUE MANIFESTARAM INTERESSE NA PARTICIPAÇÃO DO REFERIDO REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE PODER EXECUTIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2026/PMNB/RO PROCESSO Nº 1383/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO CONTRATADA: SABOR DE CASA ALIMENTOS LTDA

CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES MINUCIOSAMENTE DESCRITAS NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026, DEVIDAMENTE AUTORIZADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1383/2025.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: 500/2026 ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ na Rua São Paulo, no Município de Mirante da Serra/RO, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, insumos, transporte e todos os serviços complementares necessários à perfeita execução da obra, conforme projetos de engenharia, memoriais descritivos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que passam a integrar este instrumento independentemente de transcrição.

PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE PODER EXECUTIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2026/PMNB/RO PROCESSO Nº 1383/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO CONTRATADA: ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA LTDA

CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES MINUCIOSAMENTE DESCRITAS NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026, DEVIDAMENTE AUTORIZADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1383/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE TOMADA DE DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Sr(s). Fornecedor(es),
Processo Administrativo: nº 161/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2026

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia – Avenida Afonso Pena

Valor Estimado: R\$ 389.616,79 (trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos)

Licitante Pré Classificada (Vencedora): Becavelo Engenharia Ltda. Proposta: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Considerando a manifestação técnica e o saneamento promovidos pelo Agente de Contratação (ID: AC7.7FE), os quais concluíram pela regularidade dos atos praticados, e aplicando os princípios da competitividade, razoabilidade, proporcionalidade e interesse público, profiro a seguinte decisão, mantendo a habilitação da empresa vencedora.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Recursos Administrativos interpostos tempestivamente pelas empresas GTX Engenharia Ltda. Cleiton Gonçalves Arquitetura – Serviços de Arquitetura Ltda. em face do ato do Agente de Contratação que habilitou e declarou vencedora a empresa Becavelo Engenharia Ltda. As recorrentes alegam, em síntese:

1. Inexequibilidade do preço ofertado (desconto de 73,06% em relação ao estimado);
2. Fragilidade econômico-financeira decorrente do lucro líquido apresentado no Balanço Patrimonial de 2025;
3. Incompatibilidade dos atestados de capacidade técnica, argumentando que a experiência em "fiscalização de recapeamento" e "pistas de caminhada" não guardaria estrita similaridade com a elaboração do projeto executivo da Avenida Afonso Pena.

A licitante recorrida apresentou contrarrazões tempestivas, defendendo a viabilidade de sua proposta e a plena validade de sua documentação. O Agente de Contratação manteve a sua decisão de habilitação e remeteu os autos a este Gabinete para decisão final, nos termos do Art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE DO MÉRITO

• Da Exequibilidade da Proposta e o Princípio da Economicidade

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e a doutrina pátria são pacíficas ao estabelecer que a presunção de inexequibilidade é relativa (juris tantum), cabendo à Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a viabilidade dos seus custos.

No caso em tela, o Agente de Contratação realizou a devida diligência processual. A empresa Becavelo Engenharia Ltda. formalizou justificativa técnica atestando que o valor de R\$ 105.000,00 cobre integralmente os custos operacionais, tributários e a margem de lucro pretendida, em razão de sua estrutura logística e capilaridade regional.

Ademais, tratando-se de serviço intelectual de engenharia (elaboração de projeto) e não de execução de obra, o critério matemático restritivo do Art. 59, § 4º da Lei nº 14.133/2021 não se aplica de forma automática ou absoluta. Rejeitar a proposta sem uma prova inequívoca de impossibilidade de cumprimento violaria o princípio da seleção da proposta mais vantajosa e causaria dano ao erário, rejeitando um desconto legítimo de mais de R\$ 280.000,00 para o Município.

• Da Qualificação Econômico-Financeira

O edital da licitação previu critérios objetivos e índices contábeis (Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral) para a aferição da saúde financeira das proponentes, conforme autoriza o Art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

A análise técnica documental comprovou que a empresa Becavelo atende a todos os índices exigidos no instrumento convocatório. O montante absoluto do lucro líquido do exercício anterior (R\$ 49.554,23) não pode ser utilizado como critério subjetivo de exclusão se a empresa cumpre os requisitos formais e objetivos estabelecidos. O julgamento da Administração deve ser estritamente vinculado ao edital (Art. 5º, Lei nº 14.133/2021).

• Da Aptidão Técnico-Operacional e Pertinência dos Atestados

As recorrentes sustentam que atestados de "fiscalização" e de "obras de menor complexidade (pistas de caminhada)" não habilitariam a empresa a projetar a Avenida Afonso Pena. Contudo, a análise detalhada do acervo técnico demonstra o contrário. A engenharia consultiva reconhece a bidirecionalidade da experiência técnica em serviços correlatos. Quem detém capacidade técnico-profissional para fiscalizar e auditar a execução de engenharia viária e pavimentação detém o conhecimento intrínseco das normas, metodologias, erros comuns e conformidades exigidas na própria elaboração de projetos similares. Ademais, o Art. 67, § 1º da Nova Lei de Licitações veda exigências excessivas que limitem a competitividade, demandando compatibilidade em características essenciais, e não identidade absoluta. Os atestados apresentados demonstram experiência em infraestrutura urbana, pavimentação e engenharia civil, o que satisfaz a garantia mínima de execução exigida pelo interesse público.

DISPOSITIVO

Ante o exposto, alinhado ao parecer do Agente de Contratação e com fundamento no Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, esta Autoridade Competente decide:

1. CONHECER dos Recursos Administrativos interpostos por GTX Engenharia Ltda. e Cleiton Gonçalves Arquitetura – Serviços de Arquitetura Ltda., por estarem presentes os pressupostos legais;
2. NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, mantendo integralmente o ato que HABILITOU e classificou em primeiro lugar a empresa Becavelo Engenharia Ltda., por ter apresentado a proposta mais vantajosa e cumprido estritamente os requisitos editalícios e legais;
3. DETERMINAR a imediata publicação desta decisão no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCPP) e no Diário Oficial do Município, para fins de eficácia e ampla publicidade (Art. 94 da Lei nº 14.133/2021);
4. ENCAMINHAR os autos ao Agente de Contratação para os procedimentos subsequentes do certame.

Teixeirópolis-RO, 10 de Junho de 2026.

Osmy Toledo de Souza
Autoridade Competente



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 20/PMCM/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2025
PROCESSO N.º 000733.03.09-2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LAZER

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
Contratado: APOLO SOLUCOES E DISTRIBUICOES LTDA
CNPJ: 05.789.763/0001-87

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Aquisição de materiais de expediente, visando atender a demanda de todas as unidades escolares da rede pública do Município, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do município, que integram, independentemente de transcrição, o presente Contrato administrativo.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 37.477,90 (Trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

Recursos: Próprios

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 02 de junho de 2026.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 21/PMCM/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2025
PROCESSO N.º 000733.03.09-2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LAZER

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
Contratado: R.L NASCIMENTO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS
CNPJ: 05.953.658/0001-31

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Aquisição de materiais de expediente, visando atender a demanda de todas as unidades escolares da rede pública do Município, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do município, que integram, independentemente de transcrição, o presente Contrato administrativo.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 128.878,25 (Cento e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Recursos: Próprios

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 02 de junho de 2026.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 22/PMCM/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2025
PROCESSO N.º 000733.03.09-2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LAZER

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
Contratado: S. S. DOS SANTOS PEREIRA
CNPJ: 09.192.398/0002-60

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Aquisição de materiais de expediente, visando atender a demanda de todas as unidades escolares da rede pública do Município, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do município, que integram, independentemente de transcrição, o presente Contrato administrativo.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 84.611,70 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e setenta centavos).

Recursos: Próprios

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 02 de junho de 2026.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2085/2026

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por Recursos vinculados no orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Educação."

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados no orçamento vigente no valor de R\$ 442.490,86 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), para atender a Secretaria Municipal de Educação

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade: 02.004 – Secretaria Municipal de Educação
Função 12 - Educação
Sub-Função 361 – Ensino Fundamental
Programa 0009 – Educar Para Garantir o Futuro
Projeto/Atividade 1.026 – Convênio Aquisição de Kits de Material Escolar
Elemento de Despesa – 33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 442.490,86
Total..... R\$ 442.490,86

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos do Governo do Estado, no valor de R\$ 442.490,86 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), para atender a Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 10 de junho de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF: 011.838.402.41), em 10/06/2026 - 12:43, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no link: https://nova-brasilandia.ltda.com.br/documento/documentoAssinado/142269_Folha%202



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2026

Processo Administrativo: nº 1074/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 34/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLANTE CONTRACEPTIVO SUBDÉRMICO DE LONGA DURAÇÃO LIBERADOR DE ETONOGESTREL 68 MG

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Detentora da Ata: CM HOSPITALAR S.A.

CNPJ: 12.420.164/0036-87

Representante: Leticia Machado Villadouro

Email: leticiavilladouro@gmail.com

Endereço: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, 000 - LAGO SUL, Brasília - DF - 71608-900

Itens registrados:

	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Implante contraceptivo subdérmico de longa duração, contendo etonogestrel 68 mg, acompanhado de aplicador estéril descartável, com registro válido na ANVISA, indicado para contracepção de longa duração (até 3 anos) MARCA: IMPLANON MODELO: IMPLANON NXT 68MG COM APLICADOR - RMS: 1002902110014	1000	UND	R\$502,44	R\$502.440,00

Valor total registrado: R\$502.440,00 (Quinhentos dois mil e quatrocentos quarenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Data da Assinatura: 03/06/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

José Wellington Drumond Gouvea

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Municipal de São Francisco do Guaporé/RO